



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PROCESSO N.º 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL , AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS DE ACORDO COM O CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O KIT PROPOSTA.	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 30 de janeiro de 2020.

Pregoeiro



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, conforme requisição expedida em 29/01/2020, mediante o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), designado pela Portaria nº 146/2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL
Data : 12/02/2020
Horário : 14:00 horas
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 124/2016 de 24 de setembro de 2019, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 009/2007, de 05 de março de 2007, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 19/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Contratação de empresa especializada para disponibilizar profissionais capacitados na área de educação nas oficinas de Teatro, Artesanato, Recreação Brinquedoteca e jogos, Taekwondo, Matemática, Português, Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Xadrez, Yoga e Robótica, para atender nos programa de Escola de Jornada Ampliada (Tempo Integral), da Escola Municipal Padre Felipe, conforme descrito em edital.

De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente Pregão, os interessados, empresas do ramo, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.4 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.5.1. Concor datárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.5.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.5.5. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.6 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

2.7. Aquisição Do Edital

2.7.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Fone/Fax: (46) 3246-1166.

2.7.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na pagina: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.

2.7.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: licitacoespmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, até às 14:00 horas.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.

d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). A **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.**

e) carteira de identidade;

f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX).

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:

A) ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO
IGUAÇU – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 010/2020
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 007/2020
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**B) ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 010/2020
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 007/2020
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:

a) A proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e impressa em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item (Anexo I). **Não deverão ser cotados SERVIÇOS que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor total GLOBAL** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.

j) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;

k) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- l) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- m) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:

4.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - O ENVELOPE II – HABILITAÇÃO - deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:
4.4.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
4.4.1.3. Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado. *No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u>
Obs: Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento torna desnecessária sua apresentação no envelope de habilitação.
4.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
4.4.1.5. Comprovante de inscrição estadual.
4.4.1.6. Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .
4.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
4.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;
4.4.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
4.4.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
4.4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
4.4.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
4.4.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
4.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
4.4.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para o Município de Saudade do Iguaçu: apresentar somente certidão de Chopinzinho).
4.4.4. DECLARAÇÕES
4.4.4.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no ANEXO VI deste Edital).
4.4.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo V;

4.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.5.1. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove desempenho anterior ou atual de forma satisfatória, de serviços compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

4.4.2 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor designado e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.3 Os documentos solicitados no item nº 3 e 4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.4 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.4.5 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.6 Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.7 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;

b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;

c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;

d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 025/2006.

c.3) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subseqüente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas válidas.

i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição será assegurada o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a executar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

7.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

7.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

7.4. Após a apresentação das razões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinara o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

7.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

7.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importara na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

8 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo máximo para execução do objeto será 10 (dez) meses, calendário escolar 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o projeto, a contar da homologação/assinatura do contrato/ordem de serviços.

8.1.2 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a lei 8666/93 e demais alterações.

8.2. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.3. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos fornecidos;

8.4. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.5. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9. DO CONTRATO

9.1 - Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor terá 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após homologação para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior assinatura do contrato.

9.3 – No ato da assinatura do contrato, a CONTRATADA, deverá apresentar uma relação com nome dos profissionais que prestarão serviços e área de atuação, bem como deverá comprovar a qualificação de cada profissional de acordo com a área indicada, apresentando: certificados ou declaração atestando possuir a qualificação necessária e apresentar comprovante de vínculo com a pessoa que executará as oficinas (contrato de trabalho, CTPS, etc).

9.3.1 – Os certificados ou declarações deverão atender os requisitos do item VII do TERMO DE REFERENCIA.

9.3.2 – A análise e aceitação da documentação requisitada no item VII do termo de referencia fica sob a responsabilidade da Secretaria de Educação/Coordenação da jornada ampliada.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá ao objeto fornecido após emissão da Ordem de Compra e Termo de Recebimento.

10.2. O pagamento será mensal, até o dia 15 do mês subsequente a prestação dos serviços, conforme as horas executadas no mês, mediante apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10.6. A Nota Fiscal deverá estar em nome do **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU CNPJ Nº 95.585.477/0001-92 Rua Frei Vito Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu- Estado do Paraná,** constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de INSS/ PGFN/RFB e FGTS.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a executar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – demais serviços terceiro pessoa jurídica

Principal: 148 Despesa: 4591

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 350.000,00

12.2. O custo total estimado para a execução do objeto ora licitado é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 13.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Termo de Referência;
- b) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- c) ANEXO III: Declaração de habilitação;
- d) ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- f) ANEXO V: Declaração Inidoneidade;
- g) ANEXO VI: Declaração que não possui funcionários menores de idade;
- h) ANEXO VII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006;
- h) ANEXO VIII: Minuta do Contrato;
- i) ANEXO IX: Termo de Recebimento do Edital;
- j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Fica assegurado ao MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU** – PR, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR**.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 025/2006, publicado no D.O.M. de 19 de junho de 2006 e no que couber a Lei 8.666/93.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de Chopinzinho PR, com exclusão de qualquer outro.

15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.

15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 30 de janeiro de 2020..

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.
PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E OFICINAS ESPECÍFICAS, ONDE OS MESMOS PRESTARÃO ATENDIMENTO NOS PROGRAMA ESCOLA DE JORNADA AMPLIADA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE FELIPE, NAS MODALIDADES DE: TEATRO, ARTESANATO, RECREAÇÃO BRINQUEDOTECA E JOGOS, TAEKWONDO, MATEMATICA, PORTUGUES, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, XADREZ, YOGA E ROBÓTICA.

II- JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Educação para atendimento no programa escola Jornada Ampliada da Escola Municipal Padre Felipe, se faz necessário para atender os alunos do 1º ao 5º ano buscando cada vez mais a qualidade da educação e a formação integral do aluno.

2.2. Buscando assim cumprir a meta 6 do Plano Municipal de Educação que é oferecer Educação em Tempo Integral aos alunos da rede municipal.

III - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os serviços abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas: quantidades e características mínimas:

ITEM	Descrição	Meses	Valor máximo mensal R\$	Valor máximo total R\$
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DAS OFICINAS ESPECIFICAS, ONDE OS MESMOS PRESTARÃO ATENDIMENTO NO PROGRAMA ESCOLA DE JORNADA AMPLIADA NAS MODALIDADES, TEATRO, ARTESANATO, RECREAÇÃO BRINQUEDOTECA E JOGOS, TAEKWONDO, MATEMATICA, PORTUGUES, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL XADREZ, YOGA E ROBÓTICA.	10	35.000,00	350.000,00

IV – ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO ITEM

4.1 – MODALIDADES E CARGA HORÁRIA

OFICINAS PREVISTAS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM JORNADA AMPLIADA



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

OFICINA	TOTAL DE HORAS
TEATRO	12 HORAS SEMANAIS
RECREAÇÃO BRINQUEDOTECA E JOGOS,	12 HORAS SEMANAIS
TAEKWONDO	16 HORAS SEMANAIS
ARTESANATO	22 HORAS SEMANAIS
MATEMATICA	32 HORAS SEMANAIS
PORTUGUES	32 HORAS SEMANAIS
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	16 HORAS SEMANAIS
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	16 HORAS SEMANAIS
XADREZ	10 HORAS SEMANAIS
YOGA	10 HORAS SEMANAIS
ROBÓTICA	8 HORAS SEMANAIS
TOTAL DE HORAS	186 - HORAS

V – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. Prazo para prestação dos serviços é de 10 (DEZ), meses a contar da data de início das atividades a ser definida pelo Departamento de Educação do Município. Este prazo poderá variar para mais ou para menos de acordo com o calendário escolar para o ano de 2020.

5.2. As oficinas serão desenvolvidas na Escola Municipal Padre Felipe na Avenida Iguaçu, centro, conforme especificado nos quadros acima e de atuação das 07h45min até às 11h45min e no turno da tarde o horário é das 13h00min às 17h00min.

Em relação aos horários das oficinas, a proponente vencedora, disponibilizará os profissionais de acordo com horários previamente estabelecidos no quadro em anexo.

5.3. Para cada modalidade está definida previamente os dias da semana, local e horário de atuação, conforme Cronograma item VI do termo, sendo que as quantidades de horas em que acontecerão os atendimentos são semanais. Eventualmente poderão ocorrer adequações nos dias e horários pré-estabelecidos pela secretaria municipal de educação, visando sempre a qualidade dos serviços prestados e o produto final.

5.4. Todos os materiais didáticos, pedagógicos e de expediente, além de equipamentos e materiais serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Saudade do Iguaçu.

5.5. A proponente vencedora da licitação deverá designar técnicos com habilitação específica para cada oficina, nos termos da legislação vigente, contrato de trabalho, anotações na CTPS, entre outros.

5.6. A proponente vencedora deverá formalizar os contratos de trabalhos de todos os profissionais necessários para a realização dos serviços, de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária vigente.

5.7. Os proponentes deverão visitar previamente os locais onde os serviços serão realizados e ser conhecedor de toda a proposta de trabalho vigente, tomando conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo, assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades.

5.8. O proponente deverá apresentar mensalmente relatório detalhado das atividades desenvolvidas em cada uma das modalidades previstas, sendo que o mesmo deverá ser atestado pelos responsáveis por cada programa.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

VI- CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARA TODAS AS MODALIDADES E QUALIFICAÇÃO.

		1º ANO A	1º ANO B	1º ANO C	2º ANO A	2º ANO B	2º ANO C	2º ANO D
SEG	1	Teatro		Taekwondo	Português	Educação em direitos humanos	Matemática	Recreação, brinquedoteca e jogos
	2	Teatro	Educação em direitos humanos	Taekwondo	Português		Matemática	Recreação, brinquedoteca e jogos
	3	Taekwondo	Teatro	Recreação, brinquedoteca e jogos	Educação em direitos humanos	Português		
	4	Taekwondo	Teatro	Recreação, brinquedoteca e jogos		Português	Educação em direitos humanos	
		1º ANO A	1º ANO B	1º ANO C	2º ANO A	2º ANO B	2º ANO C	2º ANO D
TER	1	Português		Teatro		Recreação, brinquedoteca e jogos		Artesanato
	2	Português		Teatro		Recreação, brinquedoteca e jogos		Artesanato
	3		Português		Taekwondo		Recreação, brinquedoteca e jogos	Educação em direitos humanos
	4		Português		Taekwondo		Recreação, brinquedoteca e jogos	
		1º ANO A	1º ANO B	1º ANO C	2º ANO A	2º ANO B	2º ANO C	2º ANO D
QUA	1	Matemática	Artesanato			Taekwondo	Português	
	2	Matemática	Artesanato			Taekwondo	Português	



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	3			Matemática	Artesanato		Taekwondo	Português
	4			Matemática	Artesanato		Taekwondo	Português
		1º ANO A	1º ANO B	1º ANO C	2º ANO A	2º ANO B	2º ANO C	2º ANO D
QUI	1	Artesanato	Recreação, brinquedoteca e jogos			Matemática		Teatro
	2	Artesanato	Recreação, brinquedoteca e jogos			Matemática		Teatro
	3			Português	Matemática	Teatro	Artesanato	Taekwondo
	4			Português	Matemática	Teatro	Artesanato	Taekwondo
		1º ANO A	1º ANO B	1º ANO C	2º ANO A	2º ANO B	2º ANO C	2º ANO D
SEX	1		Matemática	Artesanato	Recreação, brinquedoteca e jogos		Teatro	
	2		Matemática	Artesanato	Recreação, brinquedoteca e jogos		Teatro	
	3	Recreação, brinquedoteca e jogos	Taekwondo		Teatro	Artesanato		Matemática
	4	Recreação, brinquedoteca e jogos	Taekwondo		Teatro	Artesanato		Matemática



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		3º ANO A	3º ANO B	3º ANO C	3º ANO D	4º ANO A	4º ANO B	4º ANO C
SEG	1	Educação em direitos humanos		Taekwondo	Português		Matemática	Artesanato
	2		Educação em direitos humanos	Taekwondo	Português		Matemática	
	3	Taekwondo		Educação em direitos humanos		Português		
	4	Taekwondo			Educação em direitos humanos	Português		
		3º ANO A	3º ANO B	3º ANO C	3º ANO D	4º ANO A	4º ANO B	4º ANO C
TER	1	Português		Xadrez		Educação em direitos humanos		
	2	Português	Xadrez				Educação em direitos humanos	
	3		Português		Taekwondo			Educação em direitos humanos
	4		Português		Taekwondo			
		3º ANO A	3º ANO B	3º ANO C	3º ANO D	4º ANO A	4º ANO B	4º ANO C
QUA	1	Matemática		Yoga			Português	
	2	Matemática	Artesanato		Yoga		Português	
	3	Yoga		Matemática	Artesanato			Português



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	4		Yoga	Matemática				Português
		3º ANO A	3º ANO B	3º ANO C	3º ANO D	4º ANO A	4º ANO B	4º ANO C
QUI	1	Artesanato				Matemática		Yoga
	2					Matemática	Yoga	
	3			Português	Matemática	Yoga	Artesanato	
	4			Português	Matemática			
		3º ANO A	3º ANO B	3º ANO C	3º ANO D	4º ANO A	4º ANO B	4º ANO C
SEX	1	Xadrez	Matemática	Artesanato				Xadrez
	2		Matemática			Xadrez		
	3				Xadrez	Artesanato		Matemática
	4						Xadrez	Matemática

		5º ANO A	5º ANO B	5º ANO C	5º ANO D
SEG	1		Matemática	Robótica Educacional	
	2	Artesanato	Matemática	Robótica Educacional	
	3		Artesanato		
	4			Artesanato	Xadrez
		5º ANO A	5º ANO B	5º ANO C	5º ANO D
TER	1	Português	Robótica Educacional	Matemática	



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	2	Português	Robótica Educacional	Matemática	
	3		Xadrez		
	4			Xadrez	Educação em direitos humanos
		5º ANO A	5º ANO B	5º ANO C	5º ANO D
QUA	1	Educação em direitos humanos			Português
	2	Matemática	Educação em direitos humanos		Português
	3	Matemática		Educação em direitos humanos	Robótica Educacional
	4				Robótica Educacional
		5º ANO A	5º ANO B	5º ANO C	5º ANO D
QUI	1	Robótica Educacional	Português		
	2	Robótica Educacional	Português		Artesanato
	3				
	4	Yoga			
		5º ANO A	5º ANO B	5º ANO C	5º ANO D
SEX	1	Xadrez	Yoga		Matemática
	2			Yoga	Matemática
	3			Português	Yoga
	4			Português	



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

VII – TABELA DE NUMERO DE VAGAS E HABILITAÇÃO.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
Professor de anos iniciais do Ensino Fundamental – OFICINA DE TEATRO	1	12 horas (semanais)	Conforme lei Municipal nº 587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Portador do Diploma de Conclusão de Curso Superior em arte, ou educação física ou pedagogia.
Professor de anos iniciais do Ensino Fundamental – oficina de EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	1	16 horas (Semanais)	Conforme lei Municipal nº 587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Portador do Diploma de Conclusão de Curso Superior em história ou sociologia ou filosofia ou direito.
Professor de anos iniciais do Ensino Fundamental oficina de XADREZ	1	10 HORAS (Semanais)	Conforme lei Municipal nº 587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Portador do Diploma de Conclusão de Curso Superior em matemática ou educação física.
Professor de anos iniciais do Ensino Fundamental – OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1	16 horas (Semanais)	Conforme lei Municipal nº 587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Portador do Diploma de Conclusão de Curso Superior em biologia ou geografia.
Professor de anos iniciais do ensino Fundamental - OFICINA DE RECREAÇÃO BRINQUEDOTECA E JOGOS.	1	12 horas semanais	Conforme lei Municipal nº 587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Portador do Diploma de Conclusão de Curso Superior em Educação física ou pedagogia.
Professor de anos iniciais do ensino Fundamental - OFICINA DE ARTESANATO	1	22 horas semanais	Conforme lei Municipal nº 587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Portador do Diploma de Conclusão de Curso Superior em arte ou pedagogia
Professor de anos iniciais do ensino	2	32 horas semanais	Conforme lei Municipal nº	Portador do Diploma de



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fundamental - OFICINA DE MATEMATICA			587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Conclusão de Curso Superior em matemática ou pedagogia
Professor de anos iniciais do ensino Fundamental - OFICINA DE PORTUGUES	2	32 horas semanais	Conforme lei Municipal nº 587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Portador do Diploma de Conclusão de Curso Superior em letras ou pedagogia
Instrutor de Taekwondo	1	16 horas	Conforme lei Municipal nº 587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Graduação mínima faixa preta primeiro DAN, filiada à federação paranaense, com curso de instrutor atualizado.
Instrutor de YOGA	1	10 horas semanais	Conforme lei Municipal nº 587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Portador de diploma de graduação na área de educação e formação profissional com curso específico para Yoga.
Instrutor de ROBÓTICA	1	8 horas semanais	Conforme lei Municipal nº 587/2010 – Programa Escola de tempo integral	Portador de diploma de engenharia mecânica ou acadêmico do curso de engenharia mecânica.

VIII – TABELA DE CONTEUDOS E HABILIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2020.

ATIVIDADE	CONTEÚDOS E HABILIDADES DESENVOLVIDAS
ARTESANATO	Conceito e produção de autorretrato; Representação do corpo humano e proporções estéticas do rosto humano; Letras decorativas; Gênero / Paisagem; Obras de arte de Vincent Van Gogh (paisagens); Cores primárias; Cores quentes e frias; Produção de paisagem em cores quentes e frias; Arte figurativa e arte abstrata; Produção de telas com formas geométricas;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	<p>Arte Naif. Figura e fundo; Tipos de texturas (visual e gráfica); Formas primárias; Gênero de pintura: natureza morta; Retrato Obra surrealista; Gravura; Máscaras africanas significados e utilização; Pablo Picasso e Lazar Segal (obras inspiradas na arte africana); Cultura popular brasileira; Escultura em argila; Escultura com latas de refrigerante; Arte indígena; Arte Rupestre; Texturas de Romero Brito; Criações artísticas de Juan Miró; Surrealismo; Contos e lendas africanas; Desenho; Móviles; Bonecos de papelão em 3D; Cultura nordestina; Autorretrato; Desenho de ponta-cabeça; Arte abstrata e arte figurativa; Expressionismo abstrato de Pollock; Matrizes estéticas e culturais. Arte urbana; Xilogravura e isogravura; Fotografia. Mosaico; Arte muralista; Cores primárias, secundárias e terciárias; Leitura e releitura de imagem de obra de arte; Vitrais Arte e intervenção urbana; Cores complementares; Cultura e arte popular brasileira; Victor Brecheret, escultor brasileiro; Escultura em pedra de sabão;</p>
INICIAÇÃO MUSICAL FLAUTA DOCE, CLAVIETA E VIOLÃO	<p>Conhecer o instrumento e suas particularidades Técnicas básicas Noções de partituras Introdução às notas musicais básicas Sons graves e agudos, nuanças, intensidade, timbre Ouvir prestando atenção na melodia Ouvir: perceber sons pelo ouvido (ato sensorial)</p>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	<p>Escutar: dar atenção ao que se ouve (ato de interesse) Entender: tomar consciência do que se ouve</p>
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	<p>Introdução ao conceito de informática; História e evolução do computador; Linguagem do computador: códigos de linguagem; Tipos de computadores; Componentes de um computador: <i>Software e Hardware</i>; Sistema de Navegação: Mouse e Teclado; Sistemas Operacionais: Android, Windows e Linux; Área de Trabalho, Botão Iniciar, Janelas e Acessórios; Criação e Edição de arquivos: pastas, documentos e lixeira; Ícones, <i>gadgets</i>, Janelas de navegação; Painel de Controle: programas de configurações e plano de fundo; Vírus, antivírus e segurança de informações digitais; Propriedades do Meu Computador: imagens, vídeos e áudios; Periféricos: Impressora, scanner, Modem, Pendrive e Discos; Reprodutor de mídias: Windows Média Player. Calculadora, Paint e Acessórios do computador. Wordpad Microsoft Word Documento: produção de texto; Microsoft Excel Planilha: criação de tabelas; Microsoft Power Point: gerenciamento de apresentação. Letras capitulares, formatação de texto e tabulação; Digimaster: aperfeiçoamento em datilografia; Barra de Pesquisa e inteligência artificial: Cortana e motor de busca; Navegador Explorer: Mozilla Firefox, Google Chrome, Internet Explorer; Introdução às redes de internet; Download e Upload; Sites Educacionais e Plataformas populares; Globalização e Tecnologia: Inclusão e Exclusão digital; Teoria Física: leis da mecânica nas tecnologias educacionais; Teorias Física: leis quânticas na compreensão de partículas eletrônicas; Atividade prática de aplicação teórica; Dinâmica sociocultural;</p>
DANÇAS	<p>História da dança Ações Corporais – girar, parar, deslocar. Espaço – (ampla, média, mínima). Progressões (retas, sinuosas). Dinâmicas – tempo (ritmo corporal e musical). Processo de composição coreográfica. Tipos de ritmos, musicas, gêneros. Composição de coreografia. Danças criativas e dança de salão Figurinos e tipos de danças. Aspectos criativos: criação, improvisação e composição de danças. Espaço, som e silêncio.</p>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	<p>Danças e ritmos brasileiros; Caracterização segundo a dança. Personagens; Aspectos corporais: postura, alongamento e a percepção da diferença entre os corpos. Aspectos criativos: criação, improvisação e composição de danças. Local onde a dança acontece: na sala, no pátio, na praça ou no palco. Percepções rítmicas com ou sem estímulo sonoro; Aspectos cênicos (como dançam): figurino e adereços, aspecto físico do dançarino (interpretação da dança influência naquela que é dançada) maquiagem Relação temporal entre música e movimento. Relação entre o som e movimento: Silêncio; Musicas e melodias; Ruídos; Voz e canto; Corpo do dançarino.</p>
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	<p>Rochas- tipos, formação e características; Registros fósseis; Orientação/Pontos Cardeais e Colaterais; Biomass brasileiros; Resíduos sólidos, descarte, degradação, soluções e alternativas; Produção de Lixo da População; Água e seus estados físicos; Poluição da Água: Maneiras de Preservação da água e meio ambiente; Plantas – germinação, fotossíntese; Solos, diferentes solos; Reconhecimento de diferentes tipos de solos; Poluição dos solos e como preservar; Células- animal e vegetal; Efeito estufa e aquecimento global; Reciclagem dos resíduos; Produção de lixo no planeta Terra; Animais invertebrados e vertebrados; Diferentes tipos de Paisagens e principais características; Orientação/ localização; Pontos de referência; Terra e Universo; Constelações e mapas celestes Consumo consciente; Hidrografia; Ecossistemas Vida no planeta- comportamento animal, suas relações; Desenvolvimento sustentável. Maneiras de preservação/cuidados em relação ao ambiente que vivem.</p>
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	<p>As diferenças entre as pessoas; o sujeito e sua família; convivência em grupo; histórias que alegam a vida; proteção do planeta; Grupos sociais; conhecendo o próprio corpo; a importância da escola; ser cidadão e solidário; <i>compartilhar</i> Conviver em harmonia; felicidade; direitos e deveres da criança e do</p>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	<p>adolescente; História da cultura Afro-brasileira, Lei Nº. 10.639/03 e Lei Federal Nº.11.645/2008, História da Cultura Afro-Brasileira e Indígenas. Reaproveitamento de materiais; o segredo da solidariedade; justiça; cidadania; trabalhar e brincar; Compreender normas; como questionar; responsabilidades, colaboração em casa e na escola; <i>compartilhar</i> Imites; reconhecer o lugar; colaboração; valores; <i>Bullying</i>; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 10.741/03. Lei Maria da Penha Lei Nº. 18.447/15. Colaboração em casa e na escola; aceitar desafios; fazer o melhor no que se dedica; Assumir os papéis de filho, colega, estudante, amigo; trabalhar e brincar; <i>compartilhar</i>; <i>violência sexual de menores palestra</i>); Auto respeito e respeito aos outros; a importância de seguir normas; mentiras e verdades; alimentar-se bem; situações <i>da vida real</i>; educação, direitos humanos e exclusão social: trabalho infantil: <i>simulação de júri (teatro)</i>; História do Paraná, Lei Nº. 13.381/01, Educação Ambiental, Lei Nº. 9.795/99, Estatuto do Idoso Lei Nº. 10.741/03/10/2003. Programa Nacional de Resistência às Drogas e a Violência Lei Nº. 17.650/2013.</p>
LÍNGUA PORTUGUESA	<p>Gêneros textuais: Histórias em quadrinhos, anúncios publicitários, fábulas, poemas, bilhete, contos de fadas, cantigas de roda, anedotas, cartazes, cartum, charge, fotos, adivinhas, bulas, lendas, convites, jogral, teatros entre outros. Reconhecimento de características dos gêneros textuais. Identificação do sentido das palavras no texto e no contexto; Identificação das marcas linguísticas que compõem o gênero; Reconhecimento da função da letra maiúscula e minúsculas nos nomes próprios, comuns. Plural e singular; Pontuação correta; Ativação de conhecimento prévio para jogar dados relacionados ao jogo já conhecido pelos alunos – na construção do texto Produzir os textos ligando-as com as ações que cada um desempenha no contexto do jogo de dados; Revisão e correção dos textos produzidos; Aprimoramento de alguns procedimentos de revisão: reler cada parte para verificar a articulação entre o que já foi escrito e os itens do roteiro elaborado; planejar aquilo que falta escrever; fazer rascunho e buscar palavras e expressões que exprimem da melhor maneira o fato escrito. Trechos de músicas, parlendas, poemas, poesias e listas; teatros; Peças teatrais, jogral e recitar poemas; Oralidade: ampliação do vocabulário, clareza, sequência e objetividade nas exposições das ideias, argumentação, discussão das ideias do texto, variação linguística, regional. Leitura: diferentes gêneros textuais, leitura de outras linguagens, localização de informações, relações intertextuais.</p>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	<p>Utilização do cartaz elaborado como apoio a exposição oral; Apresentação encenação de textos, peças e outros. Análise linguística: ortografia, pontuação, acentuação, elementos coesivos, paragrafação, concordância verbal e nominal, relações no interior do texto, unidade temática, tipologia textual, sequência lógica. Gêneros textuais: Histórias em quadrinhos, anúncios publicitários, fábulas, poemas, bilhete, contos de fadas, cantigas de roda, anedotas, cartazes, cartum, charge, fotos, adivinhas, bulas, lendas, convites, jogral, teatros entre outros. Escrita: exercício de dificuldade ortográfica, intencionalidade produção textuais; Revisão dos conteúdos mencionados. Gêneros textuais: Histórias em quadrinhos, anúncios publicitários, fábulas, poemas, bilhete, contos de fadas, cantigas de roda, anedotas, cartazes, cartum, charge, fotos, adivinhas, bulas, lendas, convites, teatros, entre outros. . Análise linguística: ortografia, pontuação, acentuação, elementos coesivos, paragrafação, concordância verbal e nominal, relações no interior do texto, unidade temática, tipologia textual, sequência lógica.</p>
MATEMÁTICA	<p>Sistema monetário: identificar, contar moeda nacional, efetuar compras, classificar, compra e venda e outros. Contagem numérica; Reconhecimento de numerais e quantidade; Números e operações; Contagem e agrupamentos; Composição de números e formas; Números e medidas; Espaço e forma; Grandezas e medidas; Números e formação; Geometria; Medidas e comparação; As quatro operações simples; Problematização; Dinâmicas; Frações; Sistema monetário: identificar, contar moeda nacional, efetuar compras, classificar, compra e venda e outros. Sistema monetário: identificar, contar moeda nacional, efetuar compras, classificar, compra e venda e outros. Operações básicas; envolvendo as quatro operações; Figuras planas / polígonos; Medidas de tempo, massa e comprimento; Comparação; Números racionais e naturais; Estratégias. Enigmas; Desafios; Problematização</p>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	<p>Frações; Sistema monetário: identificar, contar moeda nacional, efetuar compras, classificar, compra e venda e outros; Formas geométricas; Tabuada; Gráficos e tabelas; Os números em nossa vida; Ordens e classes; Organização espacial e temporal; Medidas de tempo, massa e comprimento; Estratégias. Enigmas; Desafios; Problematização; Geometria; Porcentagem; Frações;</p>
PRÁTICAS CIRCENSES	<p>Introdução das artes circenses Apresentação dos materiais utilizados durante a prática circense Movimentos básicos de vela, ponte, parada de mão e rolamento Saltos em pequenas alturas Preparação Corporal Acrobacia Solo em grupo Pirâmide Equilibrismo Malabarismo Contorção Composição Coreográfica Pedagogia Circense Interação social entre os alunos Finalização dos conteúdos</p>
TAEKWONDO	<p>Atividades Psicomotoras e cognitivas: equilíbrio, manipulação, locomoção, atenção, concentração; Condutas motoras de base (andar, saltar, apanhar, subir, descer, sentar e levantar, rolar, desviar, frear...) Condutas neuromotoras (girar, galopar, correr, saltitar, pular com um pé só...) Circuitos motores; Ritmo do próprio corpo (conhecimento de seu próprio ritmo, seu próprio movimento corporal), Atividades rítmicas e expressivas e conhecimento sobre o corpo; Expressão corporal (sensações, emoções, sentimentos e pensamentos). Atividades de coordenação e lateralidades através dos fundamentos da modalidade. Vivência com as especificidades da modalidade entendendo a competição, suas contribuições e relações com o seu dia-a-dia pessoal. Fundamentos da modalidade como esporte olímpico e marcial. Respiração (expiração e inspiração), atividades de lateralizarão, organização, orientação espacial e temporal) e coreografias;</p>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	<p>Reforço de todas as tratativas, fundamentos e habilidades trabalhadas, usar de exemplos locais com êxito dentro da modalidade e os objetivos alcançados internamente;</p> <p>Desenvolver as bases de luta do taekwondo;</p> <p>Aperfeiçoar o equilíbrio;</p> <p>Desenvolver agilidade;</p> <p>Noções da filosofia do taekwondo;</p> <p>Noções das normas de condutas do taekwondista;</p> <p>Deslocamento e movimentação;</p> <p>Lateralidade e equilíbrio;</p> <p>Noções básicas de técnicas – poomses;</p> <p>Noções de chutes e golpes;</p> <p>Técnica de lutas contra oponente sem contato;</p> <p>Defesas pessoais e aplicações;</p> <p>Técnicas básicas de competição;</p>
XADREZ	<p>História do jogo;</p> <p>Técnicas do jogo;</p> <p>Regras do jogo;</p> <p>Memória;</p> <p>Concentração;</p> <p>Atenção;</p> <p>Socialização;</p> <p>Integração;</p> <p>Autoestima;</p> <p>Raciocínio lógico;</p> <p>Planejamento estratégico;</p> <p>Socialização;</p> <p>Autoconfiança;</p> <p>Construção do conhecimento cognitivo;</p> <p>Organização metódica e estratégia de estudos;</p>
ROBÓTICA	<p>Raciocínio lógico;</p> <p>Organização de modo geral;</p> <p>Incentiva o aprendizado de matemática, física e língua inglesa;</p> <p>Desempenho pessoal e profissional;</p> <p>Estimula a criatividade;</p> <p>Desenvolve habilidades para solucionar situações adversas;</p> <p>Capacidade de julgamento e de tomada de decisões;</p>
TEATRO	<p>Relacionamento com o grupo;</p> <p>A ampliação do repertório de comunicação oral;</p> <p>O desenvolvimento da imaginação, da observação e da percepção para criação de situação dramática;</p> <p>Experiência da representação teatral;</p> <p>Participação na elaboração de um espetáculo teatral;</p> <p>Eleva a autoestima;</p> <p>Diminui a timidez, estimula a sociabilidade;</p> <p>Promove o autoconhecimento;</p>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	Participando das aulas de teatro, criança também, desenvolverá a inteligência, melhorando assim o seu desempenho escolar.
YOGA	<p>A relação com os outros; Desenvolver a sensação de pertencer a um grupo. Formar o espírito de equipe, desenvolvendo o sentido de responsabilidade diante do contexto. Eliminar as toxinas e os pensamentos negativos; Estimular o pensamento positivo, ao cultivá-lo a mente acalma-se e alivia-se de seu fardo de temores e angústias; Ter uma boa postura – Costas direitas, cuidado do corpo; Respirar bem – Controlar o sopro e a respiração; Equilibrar as energias através de um bom domínio da respiração; Exercícios respiratórios adequados conseguem tanto acalmar os educandos quanto energizá-los, fator essencial para manter a saúde; Relaxar o corpo e acalmar a mente; As informações são gravadas na massa cerebral através do descanso, daí a importância da pausa na aprendizagem; Concentrar conscientemente a mente;</p>
RECREAÇÃO BRINQUEDOTECA E JOGOS	<p>Desenvolver a psicomotricidade, equilíbrio, lateralidade e orientação espaço-temporal; Estimular a expressão e o diálogo; Promover a imaginação, a criatividade e a coordenação motora; Proporcionar a atenção, cooperação e controle do seu próprio corpo; Aprimorar as estruturas rítmicas; Desenvolver a socialização, através da disciplina e das regras; Música e dança; Objetos confeccionados com sucata; Mímicas e dramatizações; Brincadeiras dirigidas; Manipulação de objetos e brinquedos diversos para aperfeiçoar as habilidades;</p>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.

PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

ANEXO II

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO
(Modelo)

Pelo presente a Proponente,situada na rua, CNPJ nº
através de seu, outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para representa-
la junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no Pregão Presencial nº 007/2020, inclusive
para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e
judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes
ao certame, em nome do proponente.

Local e data

.....
ass.representante legal da Proponente
RG/CPF nº
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da Proponente, com firma reconhecida.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.

PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Proponente....., CNPJ nº, neste ato representado por.....,
RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão
Presencial nº 007/2020, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

.....

ass.representante legal da Proponente

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Proponente)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.

PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A Proponente....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

.....
Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Proponente)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.

PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2020, que não fomos declarados *inidôneos* para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ de _____ de 20...

Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.

PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(NOME DA PROPONENTE) _____, CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, **que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.**

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

nome da Proponente – nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.

PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

ANEXO VII
modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº , que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 900.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 900.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu,de de 20...



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.

CONTRATO N.º...../201...

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU E A PROPONENTE -----

ID Contrato:

Processo: 010/2020

Homologado em:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Mauro Cesar Cenci, brasileiro, casado, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE e a Proponente**CNPJ Nº**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de Estado, CEP:, Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF Nº ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2020, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 007/2020, instaurada pela CONTRATANTE, objetivando a seleção de proposta visando à Contratação de empresa especializada para disponibilizar profissionais capacitados na área de educação nas oficinas de Teatro, Artesanato, Recreação Brinquedoteca e jogos, Taekwondo, Matemática, Português, Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Xadrez, Yoga e Robótica, para atender nos programa de Escola de Jornada Ampliada (Tempo Integral), da Escola Municipal Padre Felipe, conforme descrito em edital.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 007/2020, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA os serviços conforme os itens abaixo descritos:

ITENS	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR HORA R\$	P. TOTAL R\$



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

§ 3º A CONTRATADA deverá realizar os cursos em acordo com o calendário escolar e horários determinados pela Secretaria de Educação conforme cronograma constante no termo de referência do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto acima descrito, a importância total de R\$ (.....), sendo que o mesmo, será mensal, conforme relatório apresentado das horas executadas no mês, mediante apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento, constando numero do procedimento licitatório e numero do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – demais serviços terceiro pessoa jurídica
Principal: 148 Despesa: 4591
Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: xxx

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- I – Os cursos deverão ser realizados nos locais e horários determinados pela Secretaria de Educação;
- II – É de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento do local onde serão realizados os cursos.
- III – A contratada responsabiliza-se pelos danos/prejuízos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros por imperícia ou falta de zelo dos prestadores de serviços, cabendo à Proponente a reparação de imediato;
- VI - A CONTRATADA se compromete a realizar a execução do objeto deste Contrato, no período do calendário escolar, a contar da solicitação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 007/2020, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a **CONTRATANTE**, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela **CONTRATANTE**.

§1º O presente contrato terá como gestor MARCELO GIACOMINI, Secretario Municipal de Educação, maior, capaz, Secretario Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 007.529.039-18, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento de sua execução. Na licença especial do Servidor SIDNEI LUIZ DERLAN, CPF nº 475.480.881-91 a fiscalização do contrato será realizada pelo Secretaria Responsável, o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo máximo para execução será de 10(dez) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à **CONTRATADA**, sem anuência prévia e expressa da **CONTRATANTE**, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto da execução do objeto, ficará a **CONTRATADA**, sujeita à multa de 2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato até o limite de 10%, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, e lei 10.50/2002 ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e 10.520/2002, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Saudade do Iguaçu, PR, de de.....

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA:

Proponente:
Representante:

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG nº
CPF nº

NOME:
RG nº
CPF nº



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PROCESSO N.º 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020
ANEXO IX

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 30 de janeiro de 2020.

Pregoeiro



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR. PROCESSO 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

ANEXO X

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da Proponente, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

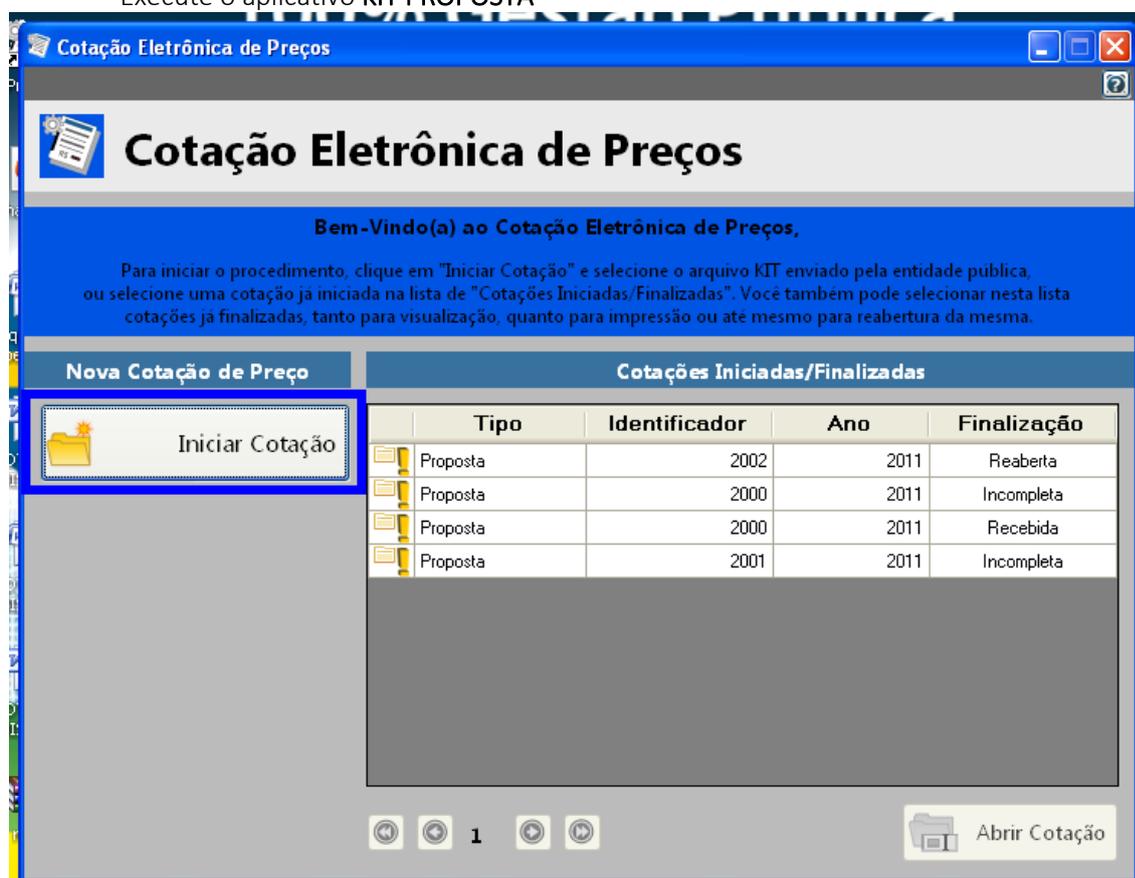
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



- Selecione a opção “iniciar cotação”

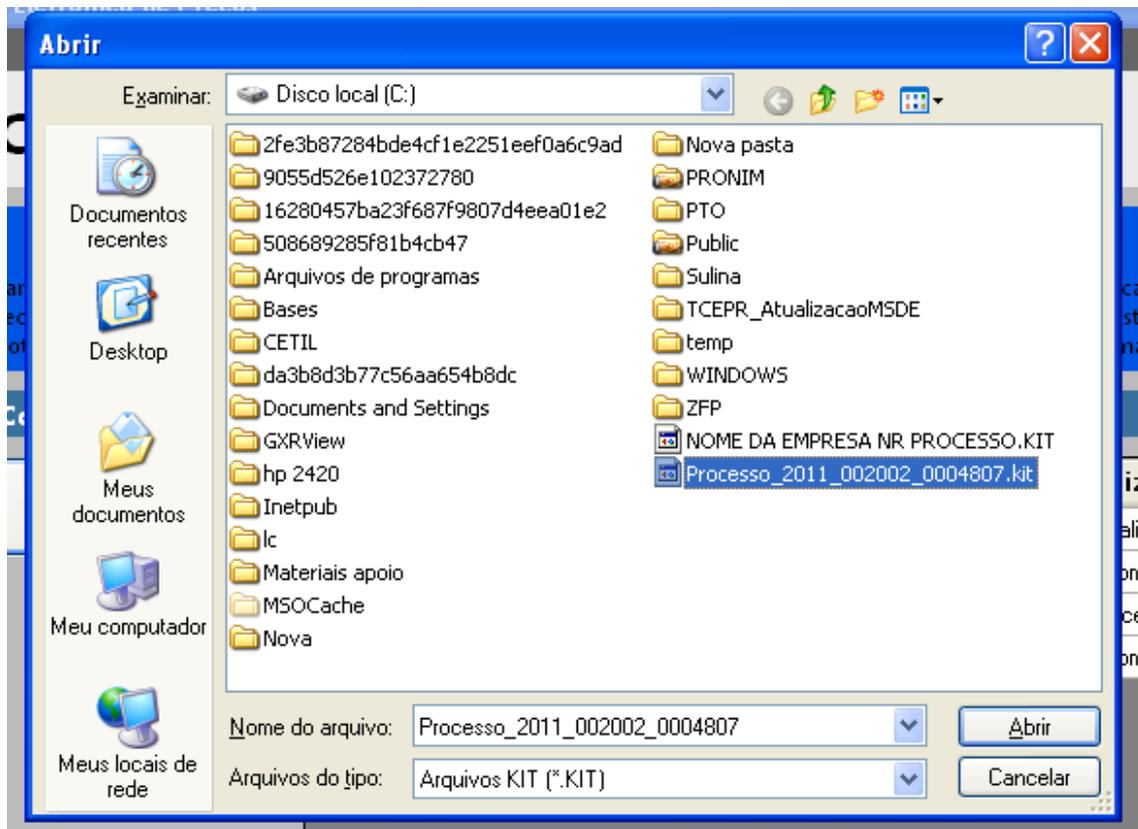


Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

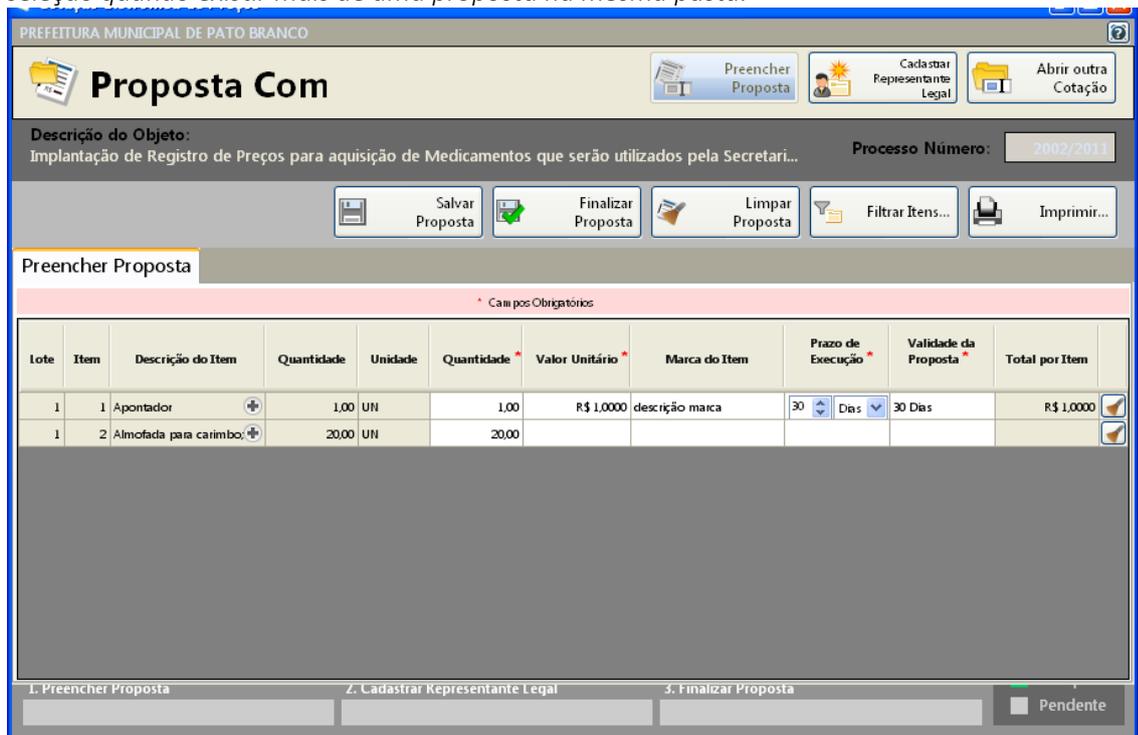
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

Cotação Eletrônica de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Proposta Com

Descrição do Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari... **Processo Número:** 2002/2011

Salvar Cancelar

Cadastrar Representante Legal

* Campos Obrigatórios

Nome * :

Tipo do Documento * : **CPF** Número do Documento * :

Cargo: Data da Impressão: 02/12/2011

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:



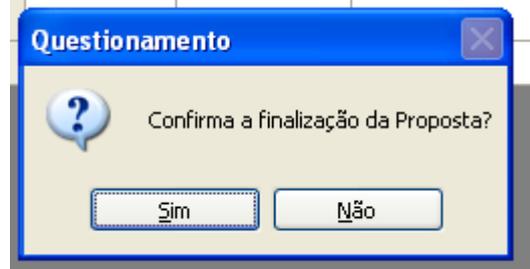
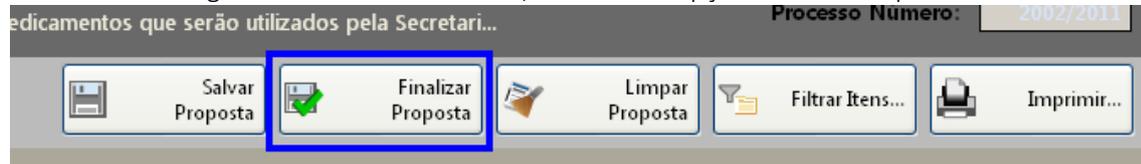
Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

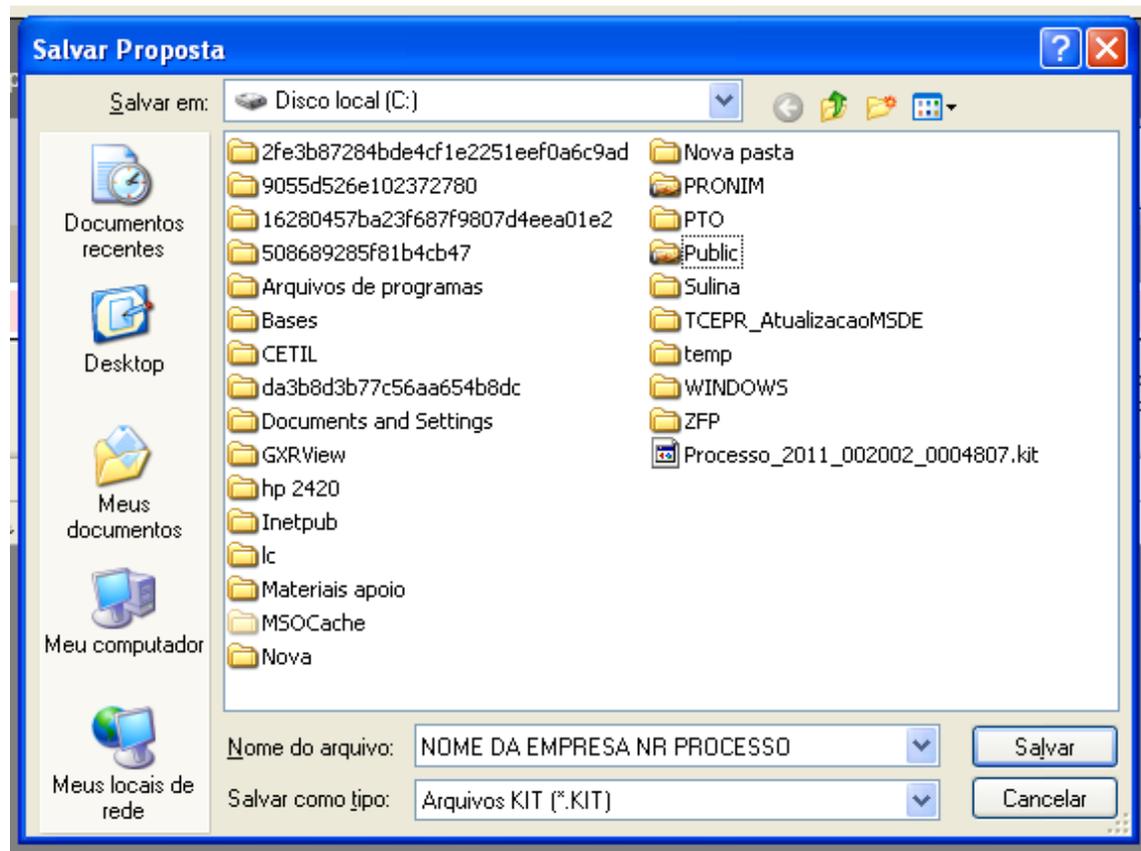
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

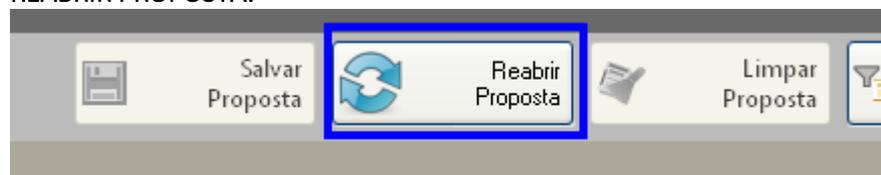


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção REABRIR PROPOSTA:





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

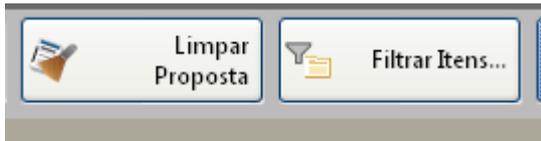
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Seleccione está ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Seleccione está opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

